

PORTARIA N.º 0921/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000232.2020-16;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 166/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

		Progressão/	
Nome do servidor	Vigência	Promoção	
		De	Para
JOHNATA SOUZA SANTICIOLI	11/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 28 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/05/2020 21:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62681 Código de Autenticação: 7c602f8e2f

